

PORTARIA FMSC N.º 104, DE 05 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Denilson Rehling Lopes.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000416-2

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Denilson Rehling Lopes*, Enfermeiro, alocado na Unidade Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade Centro de Atendimento Especializado (SAE), a partir de 07 de abril de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos cinco de maio de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

---

**Caroline da Silva Freitas**  
Diretora Presidente